



Câmara Municipal de Bariri

★—★—★

Bariri,

de

de 196

Nº

RESOLUÇÃO Nº 3/67

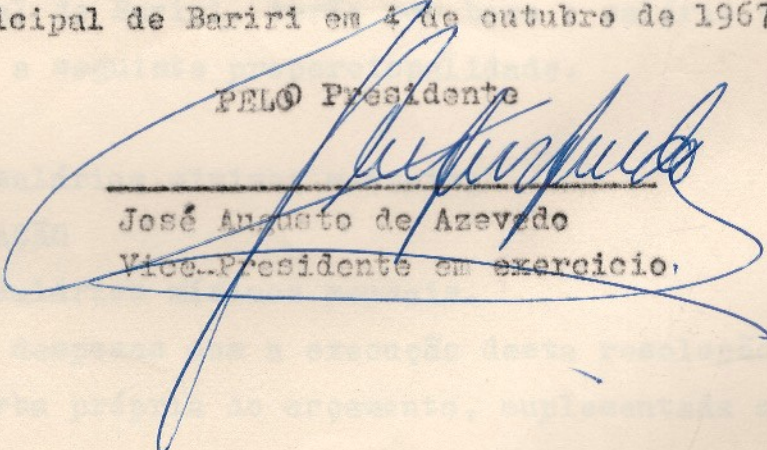
CONSTANTINO PENACHI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE :

Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 1.966 (mil novecentos e sessenta e seis).

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri em 4 de outubro de 1967

PELO Presidente



José Augusto de Azevedo
Vice-Presidente em exercício.

